

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2467/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0148812/2026-74
PROCESSO N.º 1260.01.0148887/2026-86

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1517, de 23 de setembro de 2026, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Técnica SLMG Ltda – ME, e autorizado o funcionamento da GPTEC Escola Técnica – Unidade Sete Lagoas, com os cursos Técnico em Administração, com Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente Administrativo e de Assistente de Planejamento e Controle de Produção, Técnico em Contabilidade, com Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Contabilidade e de Auxiliar Financeiro, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Eletromecânica, com Qualificações Profissionais Técnicas de Operador Eletromecânico e de Eletricista Predial de Baixa Tensão, e Técnico em Eletrotécnica, com Qualificações Profissionais Técnicas de Instalador de Sistemas Elétricos Prediais e Instalador de Sistemas Elétricos de Potência, situada na R. Monsenhor Messias, 94, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2026